



Ata da Assembleia de Delegados-Eleitores dos Conselhos Regionais de Economia para eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Economia na seguinte forma: Renovação do 1º (primeiro) terço com 6 (seis) conselheiros efetivos e 6 (seis) conselheiros suplentes, com mandato de 3 (três) anos, para o período de 2019 a 2021.

Às nove horas do dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, em primeira convocação, não houve o quórum necessário de dois terços de Delegados Eleitores. Em segunda convocação, às 11 horas, houve quórum necessário de dois terços, ou seja, mais de 16 Delegados Eleitores, assinando a lista dos 24 Delegados Eleitores, no Plenário João Paulo de Almeida Magalhães, na sede do Cofecon, SCS Quadra 2, Bloco B, 12º andar, Edifício Palácio do Comércio, Brasília-DF, CEP: 70.318-900. Reuniram-se os Delegados Eleitores representantes dos seguintes Regionais: Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Ceará, Pará-Amapá, Minas Gerais, Distrito Federal, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Sergipe, Espírito Santo, Goiás, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Rondônia, Tocantins e Roraima, em Assembleia de Delegados Eleitores, com a finalidade de eleger Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal de Economia, conforme Edital de Convocação de 6 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União 213, de 6 de novembro de 2018, Seção 3, Página 140. Os trabalhos foram instalados pelo Presidente do Conselho Federal de Economia, Economista Wellington Leonardo da Silva, na forma do art. 18 da Resolução 1.832, de 30 de julho de 2010 - Regimento Interno do Cofecon-, e do §11, artigo 59 da Resolução 1.981, de 23 de outubro de 2017, que aprova o procedimento eleitoral do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia. O Presidente informou que os dossiês eleitorais foram aprovados na 687ª Sessão Plenária Ordinária Cofecon, realizada no dia 29 de novembro de 2018, na sede do Cofecon, em Brasília-DF, nos termos da Deliberação nº 4.907/2018. Informou, ainda, que não foram homologados os dossiês eleitorais do Corecon-AC e do Corecon-SP. O Presidente informou que seriam eleitos 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Conselheiros Suplentes, referentes ao Primeiro Terço do Cofecon para o triênio 2019 a 2021, procedendo à leitura do Edital e o credenciamento dos Delegados-Eleitores presentes. Feitas as verificações, constatou-se a presença dos seguintes Delegados-Eleitores e respectiva representação (vide § 3º, artigo 4º da Lei 6.537/1978): José Antonio Lutterbach Soares (Corecon-RJ), com direito a 50 votos; Fernando de Aquino Fonseca Neto (Corecon-PE), com direito a 9 votos; Rogério Vianna Tolfo (Corecon-RS), com direito a 22 votos; Marcelo José dos Santos (Corecon-BA), com direito a 15 votos; Maria de Fatima Miranda (Corecon-PR), com direito a 22 votos; Alexandre Antônio Benedetto Flores (Corecon-SC), com direito a 11 votos; Edilson Azim Sarriune (Corecon-CE), com direito a 6 votos; Raul Paulo Sarmiento (Corecon-PA-AP), com direito a 9 votos; Paulo Roberto Paixão Bretas (Corecon-MG), com direito a 22 votos; Maria Cristina de Araújo (Corecon-DF), com direito a 21 votos; Hermann Braga de Lyra Junior (Corecon-AL), com direito a 3 votos; Denise Kassama Franco do Amaral (Corecon-AM), com direito a 8 votos; Leopoldo Rodrigues de Mendonça (Corecon-MT), com direito a 4 votos; Heric Santos Hossoé (Corecon-MA), com direito a 3 votos; Francisco de Assis Boaventura (Corecon-SE), com direito a 3 votos; Eduardo Reis Araújo (Corecon-ES), com direito a 6 votos; Valdivino José de Oliveira (Corecon-GO), com direito a 6 votos; Ricardo Valério Costa Menezes (Corecon-RN), com direito a 5 votos; Sérgio da Rocha Bastos (Corecon-MS), com direito a 4 votos; Celso Pinto Manguiera (Corecon-PB), com direito a 3 votos; Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Corecon-PI), com direito a 3 votos; Waldeatlas dos Santos Barros (Corecon-RO), com

direito a 2 votos; Maria do Socorro Erculano de Lima (Corecon-TO), com direito a 1 voto; Luiz Carlos de Souza Araújo (Corecon-RR), com direito a 1 voto, perfazendo um total de 239 (duzentos e trinta e nove) votos possíveis. Em prosseguimento, o Presidente da Assembleia indicou para recepção e escrutínio de votos os Delegados Eleitores Maria de Fátima Miranda (Corecon-PR) e Paulo Roberto Paixão Bretas (Corecon-MG), os quais foram aprovados por unanimidade pelos demais Delegados Eleitores. O Presidente abriu a palavra para os Delegados se manifestarem. O Delegado Fernando de Aquino Fonseca Neto pediu a palavra e sugeriu que fosse realizada a votação em separado do delegado eleitor do Corecon-SP. Em contrapartida, o delegado do Corecon-RJ José Antonio Lutterbah Soares alega que foi decidida ontem a situação do Corecon-SP e que a votação deve prosseguir respeitando o que foi aprovado na 687ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon. O delegado do Corecon-SP Luiz Alberto de Souza Aranha Machado pede que, se for votar, que não seja em separado. O Presidente Wellington Leonardo da Silva informou que não seria permitido sequer o voto em separado porque haverá uma eleição complementar, o que pode alterar o resultado da eleição no Corecon-SP, uma vez que 232 economistas em condição de voto não puderam participar do pleito. Os economistas que apresentaram candidaturas para as vagas de conselheiro efetivo foram: Clovis Benoni Meurer (1934-RS); Denise Kassama Franco do Amaral (1.269-AM); Francisco de Assis Boaventura (1010-SE); Heric Santos Hossoé (1471-MA); Lauro Chaves Neto (2.195-CE); Maria do Socorro Erculano de Lima (8-TO); Maurílio Procópio Gomes (229-AL); Milton Antonio do Nascimento (1547-RR); Paulo Dantas da Costa (1246-BA); Rosivaldo Batista (458-PA/AP). Para as vagas de conselheiro suplente: Bianca Lopes de Andrade Rodrigues (531-RO); Eduardo Reis Araújo (1408-ES); Henri Wolf Bejzman (694-RS); Nei Jorge Corrêa Cardim (694-BA); Paulo Roberto de Jesus (1471-SC); Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (111-PI). O economista Henrique Jorge Medeiros Marinho retirou a candidatura para conselheiro federal. A delegada eleitora do Corecon-TO Maria do Socorro Erculano de Lima questionou o presidente da Sessão sobre o rodízio, que, de acordo com o que está sendo colocado, está sendo quebrado. O presidente Wellington Leonardo da Silva esclareceu que o rodízio foi aprovado no Since e que necessita ser formatado e submetido à aprovação do Plenário antes de ser implementado. A delegada eleitora Maria do Socorro Erculano de Lima refutou a afirmação sobre a decisão do Since tratar do rodízio e afirmou que o acordo de cavalheiros e damas deveria ser mantido e que, se não fosse mantido, deveria ser informado que não há acordo, retornando à regra antiga. O presidente esclareceu que o Since deliberou pela negativa da ampliação do Plenário e delegou a um grupo de trabalho específico a elaboração do regramento atinente ao rodízio. O Delegado-Eleitor José Antonio Lutterbach Soares registrou que a manifestação da Delegada-Eleitora Maria do Socorro Erculano de Lima era intempestiva, haja vista que o processo de votação já estava iniciado. Às onze horas e quarenta e quatro minutos o Presidente Wellington Leonardo da Silva procedeu à chamada dos Delegados Eleitores para entrega das cédulas de votação, constando relação dos candidatos aptos nas cabines de votação. Concluída a votação, foram computados 239 (duzentos e trinta e nove) votos dos 239 (duzentos e trinta e nove) votos possíveis, e constatou-se o seguinte resultado: **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Clovis Benoni Meurer (1934-RS) 226 votos; Denise Kassama Franco do Amaral (1.269 – AM) 194 votos; Francisco de Assis Boaventura (1010-SE) 19 votos; Heric Santos Hossoé (1471-MA) 198 votos; Lauro Chaves Neto (2.195-CE) 218 votos; Maria do Socorro Erculano de Lima (8-TO) 71 votos; Maurílio Procópio Gomes (229-AL) 224 votos; Milton Antonio do Nascimento (1547-RR) 22 votos; Paulo Dantas da Costa (1246-BA) 223 votos; Rosivaldo Batista (458-PA/AP) 11 votos. **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Bianca Lopes de Andrade Rodrigues (531-RO) 236 votos; Eduardo Reis Araújo (1408-ES) 234 votos; Henri Wolf Bejzman (694-RS) 233 votos; Nei Jorge Corrêa Cardim – (694-BA) 236 votos; Paulo Roberto de Jesus (1471-SC) 233 votos; Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (111-PI) 233 votos. Três votos não foram computados para o economista Eduardo Reis Araújo em razão de não constar a respectiva candidatura como Conselheiro Efetivo; um voto não foi computado para o economista

Heric Santos Hossoé em razão de não constar a respectiva candidatura como Conselheiro Suplente; registrou-se, ainda, um voto em branco. O Presidente da Sessão, Wellington Leonardo da Silva, declarou que foram eleitos para o **1º TERÇO (2019-2021)**, como **CONSELHEIROS EFETIVOS**, os Economistas: Clovis Benoni Meurer (1934-RS); Denise Kassama Franco do Amaral (1.269-AM); Heric Santos Hossoé (1471-MA); Lauro Chaves Neto (2.195-CE); Maurílio Procópio Gomes (229-AL); Paulo Dantas da Costa (1246-BA). E como **CONSELHEIROS SUPLENTE**S, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues (531-RO); Eduardo Reis Araújo (1408-ES); Henri Wolf Bejzman (694-RS); Nei Jorge Corrêa Cardim (694 -BA); Paulo Roberto de Jesus (1471-SC); Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (111-PI). Divulgado o resultado, o Presidente da Assembleia proclamou os eleitos, anteriormente relacionados, determinando a publicação do Aviso de Resultado de Eleição no Diário Oficial da União - DOU. Finalmente, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu, Economista Maria de Fátima Miranda, lavrei a presente Ata para os efeitos legais, depois de lida e achada conforme. Brasília-DF, 30 de novembro de 2018.

Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon

Maria de Fátima Miranda
(Corecon-PR)
Escrutinadora

Paulo Roberto Paixão Bretas
(Corecon-MG)
Escrutinador

José Antonio Lutterbach Soares
(Corecon-RJ)

Fernando de Aquino Fonseca Neto
(Corecon-PE)

Rogério Vianna Tolfo
(Corecon-RS)

Marcelo José dos Santos
(Corecon-BA)

Alexandre Antônio Benedetto Flores
(Corecon-SC)

Edilson Azim Sarriune
(Corecon-CE)

Raul Paulo Sarmento
(Corecon-PA-AP)

Maria Cristina de Araújo
(Corecon-DF)

Hermann Braga de Lyra Junior
(Corecon-AL)

Denise Kassama Franco do Amaral
(Corecon-AM)

Leopoldo Rodrigues de Mendonça
(Corecon-MT)

Heric Santos Hossoé
(Corecon-MA)

Francisco de Assis Boaventura
(Corecon-SE)

Eduardo Reis Araújo
(Corecon-ES)

Valdivino José de Oliveira
(Corecon-GO)

Ricardo Valério Costa Menezes
(Corecon-RN)



[Handwritten signature]

Sérgio da Rocha Bastos
(Corecon-MS)

[Handwritten signature]

Celso Pinto Manguiera
(Corecon-PB)

[Handwritten signature]

Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
(Corecon-PI)

[Handwritten signature]

Waldeanias Dos Santos Barros
(Corecon-RO)

[Handwritten signature]

Maria do Socorro Erculano de Lima
(Corecon-TO)

[Handwritten signature]

Luiz Carlos de Souza Araújo
(Corecon-RR)

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]